



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 30/04/2026

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de inscrição do Instituto Transforma junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Mogi das Cruzes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal pertinente e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), a Resolução CNAS nº 109/2009, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução COMAS nº 02/2021;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Critérios Técnicos acerca do Processo Administrativo nº 2940/2025, referente à solicitação de inscrição do Instituto Transforma;

CONSIDERANDO o parecer técnico desfavorável emitido pela Comissão de Critérios Técnicos, em razão das inconsistências técnicas e estruturais identificadas no Plano de Trabalho apresentado;

CONSIDERANDO a deliberação da 295ª Reunião Ordinária do COMAS, realizada em 30 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de inscrição do Instituto Transforma no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, referente ao Processo Administrativo nº 2940/2025.

Art. 2º O indeferimento fundamenta-se no não atendimento às exigências previstas na



Resolução COMAS nº 02, de 25 de fevereiro de 2021, especialmente quanto às inconsistências técnicas e estruturais verificadas no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Fica assegurado à entidade o direito de apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução COMAS nº 02/2021.

Art. 4º O COMAS poderá receber nova solicitação de inscrição da entidade, desde que sanadas as pendências apontadas e atendidos os critérios estabelecidos na normativa vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2026.

Rosinete Paiva da Silva
Presidente do COMAS
Gestão 2024/2026